

**CONSELHO ESCOLAR DA EMEF ELIAS SILVA OLIVEIRA**  
**CNPJ: 03.798.251/0001-51**  
**ENDEREÇO: Rua Professor José Henrique da Silva, 4881**  
**EMAIL: eliassilvaeme@maracanau.ce.gov.br**  
**FONE: (85) 985631552**  
**PROCESSO N°: 025/2024.**

## **AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO**

O Conselho Escolar da **EMEF ELIAS SILVA OLIVEIRA** torna público que realizará processo simplificado para aquisição de **MATERIAL DE CONSUMO**, de acordo com a Planilha de Pesquisa de Preço em anexo, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o art. 75, Inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelopes lacrados endereçado ao **CONSELHO ESCOLAR DA EMEF ELIAS SILVA OLIVEIRA** no endereço ou enviados por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da data da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e da Dívida Ativa da União (FGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei nº 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- \*Fornecedores que não atendem as condições deste aviso de cotação de preço;
- \*Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;

\*Fornecedor que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados.

O julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixada no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 30 de setembro de 2024.



**Romana Fernandes Ferreira**  
Presidente do Conselho Escolar



## PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

PESQUISA Nº: 025/2024

CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEF ELIAS SILVA OLIVEIRA

3 N° DO CNPJ: 03.798.251/0001-51

ENDERECO: RUA PROFESSOR JOSÉ HENRIQUE DA SILVA, 4881 – BAIRRO HORTO – MARACANAÚ - CE

MARACANAÚ: 30 / 09 / 2024

*Romana Fernandes Ferreira*  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 03 / 10 / 2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

### BENS MATERIAIS/SERVIÇOS

7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
01	COLA PARA CANO PVC,75 G	TUBO	02		
02	CANO PVC PARA ÁGUA,25 MM	METRO	04		
03	CHAVE GERAL USADA PARA ABRIR E FECHAR O REGISTRO DE ÁGUA	UND	01		
04	EXTENSÃO ELÉTRICA COM CINCO TOMADAS DE TRÊS PINOS,5 METROS DE COMPRIMENTO	UND	05		
05	FECHADURA PORTÁTIL COM DUAS CHAVES DE BOA QUALIDADE USADA EM ARMÁRIOS PORTAS, PORTÕES, TAMANHO 25MM	UND	06		
06	FERRAMENTA ARTICULADA QUE SERVE PARA PRENDER,CORTAR E ATÉ DOBRAR CONDUTORES DE ENERGIA	UND	01		
07	01 FERRAMENTA DE FERRO,COM CABO DE MADEIRA, PRÓPRIO PARA BATER PREGOS, TAMANHO 30 CM	UND	01		
08	FITA MÉTRICA COM SUPORTE DE METAL USADA PARA MEDIÇÃO, TAMANHO 5 METROS	UND	01		
09	KIT CHAVE DE FENDA MANUAL USADA PARA APERTAR OU SOLTAR PARAFUSOS KIT COM SEIS UNIDADES	UND	01		
10	LANTERNA DE MÃO RECARREGÁVEL COM PLUG EMBUTIDO PARA CARREGAMENTO DIRETO EM TOMADAS CONVENCIONAIS, TAMANHO 20 CM	UND	04		
11	PILHA COMUM,DE BOA QUALIDADE,USADA EM CONTROLE DE AR-CONDICIONADO,TV, RELÓGIO DE PAREDE,CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	02		
12	PREGO DE AÇO, CORPO LISO COM CABEÇA PARA RIPAS	KG	02		
13	VEDA ROSCA BRANCA,USADA PARA VEDAR TUBULAÇÃO DE LÍQUIDOS	UND	06		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):					

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS;

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO;

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO 8 05 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA

APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

NOME DO PROPONENTE:

ENDEREÇO:

CPF OU CGC:

12 RG:

ASSINATURA DO PROPONENTE: